

COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS

C.N.P.J./M.F. n.º: 61.856.571/0001-17

N.I.R.E.: 35.300.045.611

Companhia Aberta

Aviso aos Acionistas

Comunicamos aos Senhores Acionistas que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS ("Companhia") realizada em 26 de agosto de 2010, os conselheiros aprovaram o pagamento da segunda parcela de juros sobre o capital próprio, referentes ao exercício social do ano de 2010, na forma da Lei n.º 9.249/95 e do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da Diretoria e *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2010, nos seguintes termos:

1. Farão jus aos juros sobre o capital próprio os acionistas constantes da posição acionária da Companhia verificada em 27 de agosto de 2010, sendo as ações da Companhia negociadas "ex-juros sobre capital próprio" a partir de 30 de agosto de 2009.
2. A Companhia provisionará em sua contabilidade os valores correspondentes aos juros sobre o capital próprio em 31 de agosto de 2010. O valor da segunda parcela de juros sobre o capital próprio, cuja distribuição foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia, nesta data, totaliza R\$ 9.506.226,25 (nove milhões, quinhentos e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,0776563731719401 para cada ação ordinária e valor bruto de R\$ 0,0854220105597047 para cada ação preferencial.
3. O pagamento da segunda parcela de juros sobre capital próprio deverá ocorrer em 30 de setembro de 2010, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração.
4. O valor, a data e demais condições de pagamento das próximas parcelas de juros sobre o capital próprio, referentes ao exercício social do ano de 2010, serão fixados oportunamente pelo Conselho de Administração da Companhia.
5. Os juros sobre o capital próprio serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório a ser pago pela Companhia em 2011 em relação ao corrente exercício social, na forma prevista na legislação vigente.

6. O pagamento de juros sobre o capital próprio estará sujeito à retenção de 15% (quinze por cento) a título de pagamento de Imposto de Renda, na forma da legislação vigente, exceto para os acionistas que se declararem imunes ou isentos.

7. Os acionistas imunes ou isentos do Imposto de Renda Retido na Fonte, referidos no item 6 acima, deverão apresentar à Companhia, no endereço abaixo descrito, aos cuidados da Área de Relações com Investidores, até 02 de setembro de 2010, declaração acompanhada da documentação comprobatória pertinente:

Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS

Rua das Olimpíadas, n.º 205, 10º andar
04551-000, Vila Olímpia, São Paulo, SP

8. Os pagamentos dos valores acima serão realizados pela Companhia conforme cadastro fornecido ao Banco Itaú S.A., instituição depositária das ações de emissão da Companhia. Aos acionistas cujo cadastro não contenha a inscrição do n.º do CPF/CNPJ ou indicação de banco, agência e conta corrente, os juros sobre o capital próprio serão creditados a partir do terceiro dia útil contado da data de efetivação da atualização cadastral nos arquivos eletrônicos do referido banco. Os acionistas usuários de custódia fiduciária terão o crédito dos juros efetuado conforme cadastro fornecido à Bolsa de Valores.

9. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos nas agências do Banco Itaú S.A. abaixo indicadas, e nas demais agências que prestem serviços aos acionistas, no horário de atendimento bancário:

São Paulo, SP: Rua Boa Vista, n.º 176, 1 subsolo, Centro

Rio de Janeiro, RJ: Rua 7 de Setembro, n.º 99, subsolo, Centro

Belo Horizonte, MG: Av. João Pinheiro, n.º 195, subsolo, Centro

Brasília, DF: SCS Quadra 3, Ed. Dona Ângela, 30 – Bloco A, sobreloja, Centro

Curitiba, PR: Rua João Negrão, n.º 65, sobreloja, Centro

Porto Alegre, RS: Rua 7 de Setembro, n.º 746, térreo, Centro

Salvador, BA: Av. Estados Unidos, n.º 50, 2º andar, Ed. Sesquicentenário, Comércio

São Paulo, 27 de agosto de 2010

Roberto Collares Lage
Diretor de Finanças e Relações com Investidores